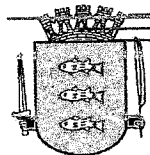



Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28/02/24

Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 244 / 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA PUBLICADO UM DECRETO ALTERANDO A LEI QUE REGULAMENTA OS MODELOS DE VEÍCULOS (TAXI), AUTORIZANDO À AQUISIÇÃO DE PICK-UP, COMO FROTA REGULAR DA CATEGORIA DE TAXISTAS NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

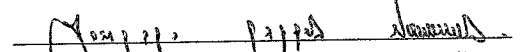
JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa oferecer melhorias na prestação de serviço para a população deodorense. E uma nova modalidade de negócio para os taxistas.

Podemos observar o incremento a mais na renda familiar dos profissionais da categoria, tendo em vista, a perda nos rendimentos com a implantação do Uber e com a pirataria.

Sendo assim, ficará um mercado mais oportuno e competitivo para a classe dos taxistas.

Marechal Deodoro AL, 27 de Fevereiro de 2024.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

VEREADOR
Marcelo Moringa



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br

☎ (82) 99176 7060